

REVOGADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

ATO GP Nº 07, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Revogado pelo [Ato n. 24/GP, de 19 de abril de 2023](#)

*Altera o [Ato GP nº 58, de 29 de outubro de 2018](#), para exclusão de membro na forma que especifica.*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do [Ato GP nº 58, de 29 de outubro de 2018](#), que institui o Comitê de Planejamento e Gestão Participativa no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e define suas atribuições;

CONSIDERANDO o despacho exarado nos autos do Processo Administrativo - PROAD 1062/2022 e a necessidade de adequação dos normativos vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a Desembargadora do Trabalho Sonia Maria Forster do Amaral do art. 2º, II do [Ato GP nº 58, de 29 de outubro de 2018](#).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL  
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.